

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025.

Primeiro Aditivo de Prorrogação de prazo ao contrato administrativo Nº 310201/2025, do Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e o(a) licitante CONCITUS - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI. O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de pessoal, E-SOCIAL, elaboração de DIRF, RAIS e montagem de folhas de pagamento para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Primeira e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Oitava do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa, a partir do dia 26 de janeiro de 2026 até o dia 01 de fevereiro de 2027. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 26 de janeiro de 2026.

Publicado por: JEU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 85543728

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/02/2026. EDIÇÃO 2347. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>